

Nesta Edição:

- Plenário da Câmara aprova a extinção da contribuição adicional de 10% do FGTS;
- CEMOTOR aprova relatório com sugestão de projeto de lei que altera a Lei dos Motoristas;
- Audiência do PLP 237/2012 que discute o novo estatuto da micro e pequena empresa;
- CAPADR debate a implantação do novo Código Florestal com a ministra do Meio Ambiente;
- Câmara realiza audiência pública para avaliar obras rodoviárias constantes do PAC;
- CDR aprova projeto que obriga a implantação da logística reversa para automóveis.

Plenário da Câmara aprova a extinção da contribuição adicional de 10% do FGTS

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou por 315 votos SIM, 95 votos NÃO e uma abstenção, o PLP 200/2012, mantendo o texto encaminhado pelo Senado Federal, extinguindo, a partir de primeiro de junho de 2013, a contribuição adicional de 10%, incidente sobre os depósitos referentes ao FGTS, devida pelos empregadores nos casos de despedida do empregado sem justa causa.

O projeto originário do Senado, chegou à Câmara em 2012 tendo sido apensado ao PLP 378 de 2006, de autoria do deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), que já havia sido aprovado pelas comissões de mérito, razão pela qual a matéria foi encaminhada diretamente ao Plenário.

A CNI, desde o primeiro momento, apoiou a proposta. A contribuição adicional de 10% foi criada para finalidade já atingida e o FGTS não é mais deficitário. Desde o ano passado, o patrimônio do FGTS atingiu seu equilíbrio financeiro, tendo quitado por completo o passivo referente aos planos econômicos, razão da instituição dessa contribuição. Sua extinção reduz o custo do trabalho, aumenta a competitividade das empresas e estimula a geração de empregos formais.

A CNI atuou intensamente, em diversas oportunidades, para que o projeto fosse aprovado pelo Plenário da Câmara. Conduziu mobilizações que contou com a presença de representantes de Federações de Indústria de diversos estados, além de empresários do setor produtivo. Nessas oportunidades lideranças e parlamentares foram contatados.

A assessoria da COAL/CNI juntamente com representantes de Federações de Indústria e associações empresariais foram recebidos pelas principais lideranças partidárias da Câmara - deputados Nilson Leitão (PSDB/TO), Ronaldo Caiado (DEM/GO), Eduardo Sciarra (PSD/PR), Guilherme Campos (PSD/SP), Eduardo Cunha (PMDB/RJ), André Moura (PSC/SE), André Figueiredo (PDT/CE) e Beto Albuquerque (PSB/RS) para as quais levaram a posição do setor empresarial.

Durante a semana a mobilização foi intensa, contando com a presença de empresários no Plenário até a conclusão da apreciação da matéria na noite de hoje. Apesar da posição contrária do governo, a maioria dos partidos da base governista votou favorável ao projeto, com exceção do PT, PCdoB e PSol.

O projeto agora segue para sanção da Presidência da República.

CEMOTOR aprova relatório com sugestão de projeto de lei que altera a Lei dos Motoristas

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados criada para modificar a Lei n.º 12.619/2012 aprovou relatório que conclui por um projeto de lei que altera a Lei dos Motoristas.

O projeto sugerido pela Comissão altera pontos significativos da legislação atual, limitando a aplicação da lei a transporte rodoviário, prevendo a possibilidade da prorrogação da jornada por até quatro horas extraordinárias, permitindo o descanso de motoristas em revezamento com o veículo em movimento, prevendo prazo para a implantação das melhorias estruturais necessárias à aplicação da lei, sujeitando a aplicação de multas à existência de pontos efetivos de parada e descanso, dentre outras inovações importantes.

A CNI entende ser absolutamente necessária a alteração urgente do marco regulatório da profissão, tendo atuado intensamente nesse sentido, em colaboração com os deputados que compõe a Comissão Especial, enviando sugestões de redação e participando de reuniões para alinhamento de posição.

O projeto agora será apresentado e receberá distribuição.

Audiência do PLP 237/2012 que discute o novo estatuto da micro e pequena empresa

A Comissão Especial que analisa alterações na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (PLP 237/2012) realizou hoje audiência pública para discutir a substituição tributária de micro e pequenas empresas. A audiência, presidida pelo deputado Armando Vergílio (PSD/GO), contou com a presença do ministro-chefe da secretaria da Micro e Pequena empresa, Guilherme Afif Domingos e do relator da proposta, Dep. Cláudio Puty (PT-PA).

Guilherme Afif Domingos, ministro-chefe da secretaria da Micro e Pequena Empresa, começou a sua fala afirmando que o Simples é um programa que depende de um permanente processo de modernização e estruturação e citou os cinco pontos que nortearão as ações do ministério: a simplificação do Simples; a criação do Simples Trabalhista; a ampliação de mercados para as micro e pequenas empresas, com a criação do Simples Internacional; simplificação das operações de abertura e baixa das empresas; apoio e ampliação do acesso ao crédito.

O ministro, mostrando-se contra a adoção generalizada da substituição tributária e afirmando que a generalização foi adotada a pedido de alguns grandes setores para impedir a concorrência com as micro e pequenas empresas, afirmou que a substituição tributária eliminou o tratamento diferenciado dado às empresas enquadradas no Simples. Além disso, Afif defendeu a regulamentação do cadastro único e o fim da exigência da certidão negativa para que as empresas participem dos processos de licitação para compra pública. Quanto ao Simples Internacional, o ministro afirmou que é preciso criar condições para facilitar a exportação dos produtos das micro e pequenas empresas, desburocratizando o processo. O problema da exportação não estaria no teto permitido para que as empresas do Simples exportem. Por fim, Afif defendeu a unificação dos procedimentos de abertura, fechamento e licenciamento integrado das empresas e afirmou que o princípio da desburocratização tem que ser no sentido de confiar mais e fiscalizar mais.

Cláudio Puty, relator da proposta, salientou o sucesso do Simples Nacional e destacou o caráter democrático do programa. Convidou o ministro-chefe para rodar o país, realizando debates em defesa da micro e pequena empresa e por fim, sugeriu ao ministro que sua equipe lesse o projeto para que possam apresentar emendas ao substitutivo que está sendo preparado por ele.

CAPADR debate a implantação do novo Código Florestal com a ministra do Meio Ambiente

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) da Câmara dos Deputados realizou, hoje, audiência pública para debater a implantação do Código Florestal Brasileiro (lei nº 12.651 de 2012), em particular do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA). A ministra do Meio Ambiente (MMA), Izabella Teixeira, foi convidada para a reunião, e foi acompanhada pelo presidente do IBAMA, Volnei Zanardi, e pelo diretor-presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), Vicente Andreu.

Izabella Teixeira apresentou a estratégia do MMA, baseada no princípio de desenvolvimento sustentável, numa visão equilibrada entre proteção ambiental e os usos produtivos da terra e sustentável das florestas, e salvaguardando a função estratégica da atividade agropecuária e da produção de alimentos. A estratégia é orientada pelo espírito da lei que, segundo ela, é de regularização do passado olhando para futuro e na segurança jurídica da norma aprovada.

Esclareceu que é papel dos Estados e Municípios a implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e cabe à União oferecer os meios e prestar o apoio para sua consecução. Para prestar apoio a União está montando os arranjos de governança (institucionais, e para capacitação e cooperação) e desenvolvendo os insumos (imagens, mapas, testes de campo, integração de bases de dados, georeferenciamento e emissão de recibos) necessários. Destacou o que é indispensável para a sua implantação que os CAR estaduais compartilhem uma base de dados única, principalmente para controle do mecanismo de compensação de reserva legal (que será objeto de um decreto para a sua regulamentação complementar, em elaboração).

Informou que 18 estados solicitaram ajuda do Governo Federal para fazer o CAR, enquanto nove o farão por iniciativa e com recursos próprios, a saber: AC, BA, ES, MT, MG, RO, SP, PA e TO. Informou, ainda, que foram adquiridas imagens de satélite que cobrem todo o território nacional, em resolução de 1:5.000, num investimento de aproximadamente R\$ 30 milhões. As imagens de 2012 já foram disponibilizadas para todos os estados, e as dos anos de 2011 e 2008 (data utilizada como referência no Código Florestal) estão em fase de processamento e interpretação. O leque de aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) foi ampliado e poderá ser acessado pelos estados interessados em implantar o CAR, bem como foi aberta uma linha de crédito junto ao BNDES com a qual os estados contarão para ampliar os programas requeridos de regularização ambiental (PRA) e de uso e controle do fogo (essa linha já aprovou projetos dos estados do PA, AM, MA e TO). Já as entidades do terceiro setor poderão acessar recursos do Fundo Amazônia.

Outras etapas que compõem a estratégia e estão em curso incluem: (i) elaboração de normas para manejo de áreas florestais, inclusive nas pequenas propriedades; (ii) implantação do Documento Origem Florestal (DOF) eletrônico; (iii) elaboração do novo regulamento para uso e controle do fogo; (iv) regulamentação do programa de incentivos econômicos e de pagamento por serviços ambientais (PSA); (v) execução do Plano Nacional de Capacitação Rural (PNC Rural), que em 2013 pela capacitará mais de 15 mil pessoas no CAR e no novo Código; e (vi) elaboração do Inventário Florestal

Nacional e implantação das concessões para exploração das florestas públicas, ambos pelo Serviço Florestal (SFB).

Concluiu anunciando as próximas etapas, que contemplam: (i) elaboração de um Decreto com as normas complementares do PRA; (ii) consulta das normas de manejo florestal sustentável, elaboradas pelo IBAMA e SBF; (iii) minuta do instrumento de DOF eletrônico, em fase de teste e discussão no IBAMA; (iv) minuta de regulamentação para o zoneamento ecológico-econômico (ZEE), elaborada pelo MMA e que está em consulta interministerial; e (v) desenvolvimento de insumos para o CAR: agenda de teste; montagem de "call center", documento de perguntas frequentes (FAQ) e disponibilização de recursos adicionais do Plano Safra para quem estiver com o cadastro feito.

Nos debates, diversos parlamentares, entre eles o deputado Valdir Colatto (PMDB/SC), manifestaram sua preocupação com a demora na implantação do CAR e dos PRA pelos estados, informando, inclusive, que por causa disso os Cartórios continuam a exigir dos proprietários rurais, particularmente aqueles com áreas menores do que quatro módulos fiscais, a averbação da área de reserva legal na escritura da propriedade. A ministra esclareceu que, com o novo Código Florestal, essa exigência não se aplica mais, e que o MMA tem atuado junto aos governos estaduais para que os cartórios estejam cientes da nova legislação, e que a situação descrita já deixou de acontecer no PR e no RS. Informou, ainda, que também tem atuado junto aos Ministérios Públicos Estaduais com o mesmo objetivo de esclarecer as exigências aplicáveis e prazos para cumprimento.

Câmara realiza audiência pública para avaliar obras rodoviárias constantes do PAC

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) realizou, nesta quarta-feira, em conjunto com a Comissão de Viação e Transportes (CVT), audiência pública que contou com a presença do Diretor da Secretaria de Logística do PAC do Ministério do Planejamento, Marcelo Bruto, para dar esclarecimentos sobre a necessidade de manutenção das rodovias recentemente construídas por meio do PAC.

Marcelo Bruto iniciou sua apresentação ressaltando que a manutenção das rodovias é uma das prioridades do PAC, com objetivo de entrega de vias de boa qualidade. A manutenção rodoviária do PAC é feita em dois aspectos: (i) alocação prioritária de recursos (manutenção, sinalização, e controle de peso e de velocidade); e (ii) contratos por resultado, os CREMA 1 e 2 (Contratos de Restauração/Recuperação e Conservação Rodoviária).

Destacou que tanto o crescimento com investimentos totais, como investimentos com manutenção e obras dessa natureza, cresceram proporcionalmente e de forma similar. Ou seja, houve aumento no número dos contratos por resultado (CREMA), que são considerados pelo expositor como sendo melhores e mais eficientes. Também apresentou a metodologia do Acórdão nº 328/2013 do TCU para a avaliação das obras e as providências a serem tomadas com relação às obras auditadas, levando em consideração que nenhuma delas tinha menos de um ano de conclusão.

Por fim, citou providências específicas, como o fortalecimento da fiscalização e a criação de grupos de trabalho para a avaliação de resultados. E, como providências gerais, apontou a necessidade de maior responsabilização das empresas licitadas, aumento de contratos CREMA e pagamentos via entrega de resultados, e aumento da transparência na fiscalização e supervisão.

Os deputados presentes manifestaram a preocupação de que, apesar das providências e dos mecanismos apresentados, as falhas apontadas pelo TCU são muito importantes, e questionaram a efetividade e celeridade dos contratos feitos no regime do RDC, ressaltando que estes podem apresentar lacunas e brechas para desvios de recursos e resultar na má qualidade da malha rodoviária e da pavimentação das rodovias do país. Assim, deixaram clara a necessidade de maior fiscalização e definição dos critérios de qualidade adotados nas obras do PAC.

CDR aprova projeto que obriga a implantação da logística reversa para automóveis

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) aprovou nesta manhã o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, de autoria do senador Vital do Rego (PMDB/PB), que estabelece a implantação do sistema de logística reversa para veículos automotores. O relator, senador Ruben Figueiró (PSDB/MS), defendeu a aprovação do projeto por entender que as inovações são adequadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e, sem a alteração, os veículos continuarão sendo descartados, ou simplesmente acumulados em depósitos, com grave impacto ao meio ambiente e em prejuízo ao desenvolvimento de novos padrões de produção e consumo.

A CNI tem posicionamento contrário ao projeto e ao parecer do relator, uma vez que a Lei da PNRS já permite estender o sistema de logística reversa a outros produtos e bens de consumo, por meio de acordos setoriais, comprovada a viabilidade técnica e econômica, e atendendo às peculiaridades de cada parte envolvida no sistema. Ou seja, a maneira mais apropriada para se alcançar os objetivos propostos seria por meio dos acordos e não por meio da alteração da Lei da PNRS. Ademais, a cadeia produtiva do setor automobilístico contempla vários materiais que, hoje, já são objeto dos 5 acordos setoriais em estágio avançado de desenvolvimento, de modo que há, na verdade, o risco de que a aprovação da medida proposta possa comprometê-los.

O projeto segue agora para as Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Assuntos Sociais (CAS), e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo à última a decisão terminativa. Se for aprovada, segue para a Câmara dos Deputados como casa revisora.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Vladson Bahia Menezes | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloycio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.